



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

18.03.2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 18 de março de 2020 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 20/02/2020 e 04/03/2020;
- b) Relatório de investimentos 02/2020;
- c) Alocações e realocações de recursos.

Sob a presidência de Renato Aparecido Biagi, foi declarada aberta a reunião, passando-se a palavra para a Secretária Vânia Aparecida Lopes, que fez a chamada, registrando-se a presença dos seguintes membros: José Onofre Lourenço, Edson Andrella, Orivaldo Benedito de Lima, Renato Aparecido Biagi e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de membros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 20/02/2020 e 04/03/2020 –. As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade.

b) Relatórios de investimentos 02/2020 – Os relatórios elaborados pela LDB apresentaram os seguintes resultados:

No mês de FEVEREIRO:

Retorno de -0,70 %

Meta de 0,66%

No Ano até FEVEREIRO:

Retorno de -0,07%

Meta de 1,38%

Patrimônio R\$ 310.930.312,29

c) Alocações e realocações de recursos – o membro Edson informou um valor de sobras de aproximadamente R\$ 1.400.000,00. Informou que mesmo com a queda da bolsa, o risco é equilibrado e o trabalho do comitê é excelente. Edson informou que no ano de 2019 o IPMC obteve um retorno de aproximadamente 15% e o rendimento atual de março é momentâneo impactado pela pandemia. Não há como prever essa volatilidade e certamente esse retorno negativo irá subir após o retorno gradual da economia. O atual momento é considerado pior que uma Guerra Mundial e não se sabe qual o fundo do poço, com isso o

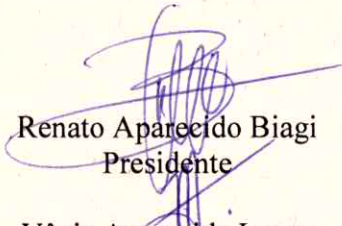


Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

momento é oportuno para aplicação em renda fixa. Após comparativos ficou decido aporte de R\$ 1.400.000,00 no fundo BB IRFM 1 CNPJ: 11.328.882/0001-35.

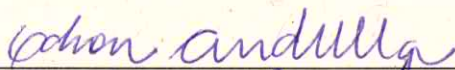
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos membros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.


Renato Aparecido Biagi
Presidente

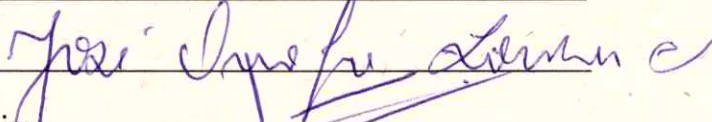
Vânia Aparecida Lopes
Secretário

Membros:

Edson Andrella



José Onofre Lourenço



Orivaldo Benedito de Lima

